

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, atualizado em 04 de janeiro de 2021, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

1. Modalidade de Admissão

Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado

2. Local de trabalho

Unidade de Relações Internacionais

3. Conteúdo Funcional

- Análise e exploração, proativa, de novas oportunidades de financiamento da atividade de internacionalização do Iscte (e.g.:Programas Erasmus +, Programas ao Abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência – inserido no plano de recuperação para a Europa -Next Generation EU - , ou outros);
- Preparação e submissão de candidaturas, bem como, gestão de projetos aprovados, ao longo do seu ciclo de vida, ao abrigo das oportunidades de financiamento da atividade de internacionalização do Iscte;
- Gestão, manutenção, melhoria e alargamento dos Protocolos de Cooperação Internacional que o Iscte celebra com as instituições de Ensino Estrangeiras suas parceiras (esta atividade envolve não só a gestão dos protocolos existentes, o que compreende a sua renovação, bem como a proatividade e dinamização do estabelecimento de protocolos e parcerias com novas Instituições de Ensino Superior estrangeiras);
- Apoio à dinamização do processo de internacionalização do Iscte, compreendendo o contacto com agentes de internacionalização e de promoção da vinda de estudantes estrangeiros para o Iscte;
- Participação (e preparação dos elementos dos elementos de divulgação necessários para o efeito) em eventos e iniciativas de promoção da internacionalização do Iscte, bem como posterior análise crítica desta participação, assim como seguimento (*follow-up*) de participantes com particular foco nos potenciais estudantes estrangeiros do Iscte.

4. Requisitos de admissão

Gerais

- Licenciatura na área de Ciências Empresariais, Relações Internacionais ou Ciências Sociais (Gestão, Economia, Comunicação, Relações Públicas e afins).

Especiais

- Experiência profissional anterior nas funções a desempenhar;
- Experiência em análise, preparação e gestão de projetos (em particular os apoiados por fundos públicos, nacionais ou europeus);
- Experiência internacional em contexto académico e/ou laboral;
- Experiência em estabelecimento, gestão e desenvolvimento de protocolos de colaboração e parceria (preferencialmente a nível internacional);
- Experiência no planeamento e análise de campanhas de promoção internacional;
- Experiência em análise de dados e apresentação dos resultados dessa análise;
- Experiência em produção de apresentações e de material informativo e de divulgação.

5. Perfil pretendido

- Capacidade de comunicação;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Domínio da Língua Inglesa, falada e escrita;
- Domínio de ferramentas Office 365, na ótica do utilizador (Outlook, Word, Excel e PowerPoint).

6. Remuneração

Posição remuneratória correspondente à carreira de técnico superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

7. Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

8. Métodos de seleção

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil (método complementar facultativo).

9. Formalização das candidaturas

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscte-iul/quem-somos/trabalhar-no-iscte-iul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.
- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.

10. Política da igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Prazo de entrega das candidaturas

10 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, em 05.08.2021

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 05.08.2021

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, Compras e Espaços